AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do contrato, Aviso e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F. C. DAMASCENO INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 06.889.194/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro nº 648, Bairro: Centro, na cidade de Bom Jardim – MA CEP: 65.380-000, representada pelo Sr. Francisco Cavalcante Damasceno, portador do CPF nº 001.290.693-02. A contratação terá seu valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São João do Carú - MA, 14 de abril de 2025.

IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359

Assinado digitalmente por IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Igor Cristene da Conceição Silva

Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA